



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Vereadores  
 Procuradoria Jurídica
- Data: 02/02/19 Piorino

PROJETO DE LEI Nº / 2019

Denomina de “LIDIA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES (Lídia Gaúcha)” o Abrigo Municipal de Animais, localizado na Estrada Municipal do Maçaim, s/nº, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2019

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DENOMINA DE LIDIA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES (LÍDIA GAÚCHA) O ABRIGO MUNICIPAL DE ANIMAIS, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL DO MAÇAIM, S/Nº, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 208/2019

Data: 01/02/2019 - Horário: 11:16

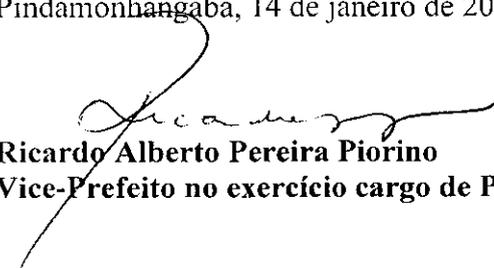


Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “LIDIA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES (Lídia Gaúcha)” o Abrigo Municipal de Animais, localizado na Estrada Municipal do Maçaim, s/nº.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2019.

  
**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Vice-Prefeito no exercício cargo de Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 002 / 2019

**Denomina de “LIDIA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES (Lídia Gaúcha)” o Abrigo Municipal de Animais, localizado na Estrada Municipal do Maçaim, s/nº, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.  
Ver. Felipe Francisco César Costa  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que denomina de “LIDIA CONCEIÇÃO PEREIRA ALVES (Lídia Gaúcha)” o Abrigo Municipal de Animais, localizado na Estrada Municipal do Maçaim, s/nº, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei apresentado nos termos da Lei Municipal nº 5.571, de 09/10/2013, e das informações do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento e do Setor de Cadastro Físico (docs. anexos), tem por objetivo denominar o Abrigo Municipal de Animais, localizado na Estrada Municipal do Maçaim, s/nº .

Lídia Conceição Pereira Alves, era natural de Cacequi-RS, criada na fazenda até sua adolescência quando sua avó a levou para morar com ela na cidade de São Gabriel-RS. Aos 18 anos conheceu um aspirante do exército, aos 19 casou se e aos 20 teve sua primeira filha Renata. Mudaram se para Aquidauana/MS e após 3 anos e meio teve sua outra filha de nome Bruna. Após muitas transferências por conta da profissão de seu marido, vieram morar em Pindamonhangaba, no ano de 1997. Ao final desse ano divorciou-se e apesar de estar distante de sua família adotou Pinda como sua cidade natal. Aqui terminou



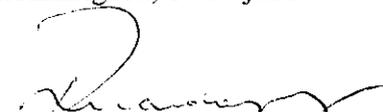
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

de criar suas filhas, que tanto amou e se dedicou. Sempre gostou dos animais, mas foi aqui em PINDA que esse amor aflorou. Se empenhou na causa animal ajudando em resgates de animais abandonados, discutindo com tutores de animais mal tratados, acolhendo vários animais em sua casa e quando já não havia mais espaço, levando alimento aos animais de rua e tentando adoção responsável para cada um deles. Para alguns chegou a pagar hotelzinho até que fossem adotados. Os animais eram sua vida e alegria. Sempre fez questão de postar fotos dos seus resgatados em redes sociais e sempre teve orgulho de dizer que era protetora dos animais e que jamais deixaria de cuidar deles. Seu amor, dedicação e preocupação com os animais era visível. Saía na chuva e temporal para alimentar os gatos e cães que cuidava na rua. Não havia nada que a impedisse de ir ao encontro dos seus grandes amigos; os animais! Mãe dedicada e amorosa sempre presente na vida das filhas. Formou-se técnica em enfermagem aos 50 anos e além de cuidar das filhas e de todos os animais que encontrasse, arranjou tempo para cuidar de uma senhora que tinha Alzheimer. Pessoa de coração enorme que distribuía amor por onde passava. Ficou conhecida na cidade como "Gaúcha". Infelizmente, aos 56 anos sentiu uma forte dor de cabeça vindo a desmaiar, descobriu-se um aneurisma de grau elevadíssimo. Passou 15 dias na UTI e veio a óbito no dia 05/05/2018. "Os bons morrem cedo". Pinda perde uma grande defensora dos animais e o céu ganha mais uma estrela! O que fica é o ensinamento do amor a tudo e a todos os seres da Terra. Lidia "gaúcha", uma vida dedicada ao amor. Amor aos animais, amor às pessoas, amor a vida!

Dessa forma, apresento aos nobres Edis esta lei embasada nos argumentos acima lançados, para que seja a mesma deliberada e aprovada por esta Casa.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2019.

  
**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
**Vice-Prefeito no exercício cargo de Prefeito Municipal**